

SUS

Sistema Único de Saúde
Governo de Goiás
Secretaria de Estado da Saúde

Resolução nº 027 /99-CIB

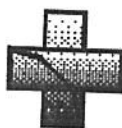
Goiânia, 18 de Outubro de 1999.

O Presidente e o Vice-Presidente da Comissão Intergestores Bipartite do Estado de Goiás, usando das atribuições regimentais que lhes foram conferidas e considerando:

- 1- A intensificação do Processo de Descentralização das Ações de Prevenção e Controle de Endemias no Estado de Goiás;
- 2- A proposta de Programação Pactuada Integrada para Endemias, definindo a Organização hierarquia do Estado, bem como, as responsabilidades da Fundação Nacional de Saúde, da Secretaria Estadual de Saúde, e Secretarias Municipais de Saúde, o qual foi aprovado por unanimidade nas instâncias Estaduais do SUS: Comissão Intergestores Bipartite/ CIB, resolução nº 03/99 de 24/03/99 aprovada na reunião ordinária da CIB de 25/02/99, e Conselho Estadual de Saúde/ CES- Resolução nº 03/99 de 03/03/99.

RESOLVE:

- Aprovar por unanimidade dos seus membros, o Plano de Trabalho com visitas a captação de Recursos de Convênio de ordem de R\$ 500.000,00 (Quinhentos Mil Reais), para Programa de Erradicação do Aedes Aegypti, e R\$ 700.000,00 (Setecentos Mil Reais), para as demais Endemias visando a consolidação do Processo de Descentralização das Ações de Prevenção e Controle das Endemias no Estado de Goiás.

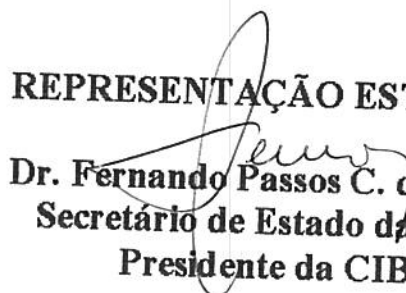


SUS

Sistema Único de Saúde
Governo de Goiás
Secretaria de Estado da Saúde

Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

REPRESENTAÇÃO ESTADUAL


Dr. Fernando Passos C. de Barros
Secretário de Estado da Saúde
Presidente da CIB

REPRESENTAÇÃO MUNICIPAL


Dr. Elias Rassi Neto
Secretário Municipal de Saúde
Vice-Presidente da CIB